



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2022

Indica ao Poder Executivo a limpeza do bueiro localizado na Estrada Jair Gonçalves, que liga os bairros Jardim Progresso e Chácara Campos de Monte Mor, nas proximidades do Sítio Caneleiras.

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza do bueiro localizado na Estrada Jair Gonçalves, que liga os bairros Jardim Progresso e Chácara Campos de Monte Mor, nas proximidades do Sítio Caneleiras.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que o referido bueiro se encontra precário, pois tal indicação visa à limpeza, a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e evitar acidentes, e as águas que transbordam ali.

Note-se, ademais, que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de outubro de 2022



Milziane Menezes

Vereadora

PSDB